

DO SISTEMA EST. DE BIBLIOTECAS/ASS. ADMINISTRATIVO E DESIGNA A SERVIDORA DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS, MATRÍCULA 5608600/3, PARA SUBSTITUIR O TITULAR RELACIONADO, NO SEU RESPECTIVO PERÍODO DE FÉRIAS:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 33 DE 07 FEVEREIRO DE 2017

LEIA-SE: PORTARIA Nº 35 DE 07 FEVEREIRO DE 2017 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 145365

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6

Contrato: **009/2014**

Processo: **284030/2014**

Objeto: Repactuação de Preços **pela data base da convenção coletiva da categoria que** passou a vigorar em 01 de janeiro de 2017, com reajuste de 7,5%. **Este termo aditivo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e seus efeitos calculados a partir da data base de 01/01/2017.**

Valor mensal repactuado: R\$ 119.802,69

Dotação Orçamentária: 13.122.1297-8338 339039/0101

(Projeto Atividade: 8338 420.000.8338C, Fonte de recursos: 0101, Elemento de Despesa: 339039, Ação: 231020).

Contratante: **Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.**

Contratada: **KAPA Capital LTDA / CNPJ 13.279.768/0001-98, Avenida Ricardo Borges n. 39, CEP 67.110-290, Ananindeua/PA.**

Data de Assinatura: **07/02/2017.**

Ordenador: **DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Protocolo: 145277

Termo Aditivo: 8

Contrato: **113/2013**

Processo: **211340/2013**

Objeto: Repactuação de Preços **pela data base da convenção coletiva da categoria que** passou a vigorar em 01 de janeiro de 2017 com reajuste de 7,5%. **Este termo aditivo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e seus efeitos calculados a partir da data base de 01/01/2017.**

Valor mensal repactuado: R\$ 46.272,19

Dotação Orçamentária: 13.122.1297-8338 339039/0101

(Projeto Atividade: 8338 420.000.8338C, Fonte de recursos: 0101, Elemento de Despesa: 339039, Ação: 231020).

Contratante: **Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.**

Contratada: **KAPA Capital LTDA / CNPJ 13.279.768/0001-98, Avenida Ricardo Borges n. 39, CEP 67.110-290, Ananindeua/PA.**

Data de Assinatura: **07/02/2016**

Ordenador: **DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Protocolo: 145281

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 36 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com Processo 2017/50363, da Diretoria de Administração e Finanças,

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:

PAULA ROBERTA DE CARVALHO MONTEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, Matrícula: 5922039/ 1, CPF: 868.881.292-68.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
231252	0101	339036	R\$ 4.000,00
231252	0101	339047	R\$ 800,00

Data prevista para aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 145408

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRRATA DA PORTARIA Nº 164/2014

Publicada no DOE de nº 32.773 de 21/11/2014

Número de Publicação: 7772647

Onde se Lê: Licença Maternidade

Leia- se: Licença Maternidade, e à partir de junho de 2015 em todos os impedimentos e afastamentos da Titularidade da Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa.

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente FCG

Protocolo: 145131

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e ½ (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 1.296,00 (Mil e duzentos e noventa e seis reais) à Sr.ª SILVIA MÔNICA PEREIRA HUNDERTMARK – Diretora Técnica – matrícula 57234585/1, referente à viagem a Brasília/DF no período de 08 a 12/02/2017, para resolver assuntos junto ao Ministério da Cultura, referente a liberação do Sistema Salic Web, assim tratar do Projeto XXX Festival Internacional de Música do Pará. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 07 de fevereiro de 2017.

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

Protocolo: 145243

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo à Bolsa de Monitoria

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

T.C – nº 007/2016 – DYEGO JOSÉ SALDANHA DE MELO

T.C – nº 008/2016 – MARLESON WILCK DA SILVA ATAÍDE

T.C – nº 009/2016 – MAURO SÉRGIO GOMES SILVA

Assinatura: 07.02.2017 - Vigência: 08.02.2017 a 07.02.2018

Observação: Prorrogações autorizadas no processo nº 2017/31103, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente

Protocolo: 145303

Termo Aditivo à Bolsa de Monitoria

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

T.C – nº 001/2016 – JOÃO PAULO MONTEIRO PALHETA

T.C – nº 002/2016 – ROHAN SERRÃO SILVA SILVA

T.C – nº 003/2016 – ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA

Assinatura: 01.02.2017 - Vigência: 02.02.2017 a 01.02.2018

Observação: Prorrogações autorizadas no processo nº 2017/12724, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente

Protocolo: 145312

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM. PROCESSO: Nº 2016/499171

Objeto: Cadastro de Docentes e Instrutores na Secretaria Estadual de Comunicação do Pará.

Detalhamento das especialidades e descrição dos serviços a serem prestados, assim como os critérios adotados para a contratação de profissionais em caráter eventual para o Projeto Biizu.

1. PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: que possuam o nível superior completo ou demais especializações (pós-graduação, mestrado, doutorado), dentro de áreas de formação abaixo relacionadas e que possuam as expertises para

atender à finalidade do Projeto Biizu no que se refere às oficinas de comunicação popular e comunitária:

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: profissional que trabalha em todos os meios de comunicação que desenvolva conteúdo relacionado à produção audiovisual em seus mais variados formatos e etapas de produção;

EDUCOMUNICAÇÃO: profissional com formação em qualquer área da comunicação que desenvolva projetos utilizando as diversas mídias, como TV, internet, redes sociais, jornal, rádio. Que realize pesquisas e compartilhe conteúdos voltados à educação em chats on-line, videoconferência, blog, entre outros. COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA: profissional com formação em qualquer área da comunicação, que possua domínio sobre a produção de informação a partir da comunidade com conteúdos pensados e produzidos por ela e para ela, de forma colaborativa e integrada;

LETRAS: que domine as regras gramaticais com a finalidade de orientar os alunos na produção de textos em vários níveis e para diversas finalidades, como roteiro para programa de rádio, para produção audiovisual, para conteúdo de mídias sociais, entre outros;

CINEMA E VÍDEO: que oriente a produção de filmes e vídeos de curta ou longa-metragem, sejam eles autorais, publicitários ou institucionais, documentários ou de treinamento, assim como desenvolva roteiros e repasse noções sobre iluminação, fotografia, edição e sonorização, além da direção;

JORNALISMO: que auxilie os participantes na investigação e divulgação de fatos e informações de interesse público, que transmita conhecimento sobre redação, edição e conteúdo para reportagens, entrevistas e artigos. Que repasse noções de tamanho, abordagem e a linguagem de textos ao perfil do veículo e ao público a que se destinam. Que domine, também, os softwares de edição de textos e de imagens;

PRODUÇÃO CULTURAL: que auxilie os participantes na organização de projetos artísticos e culturais em vários níveis, como em produções televisivas, festivais, mostras e eventos. Que repasse noções das atribuições de um produtor executivo e das atividades pertinentes à função;

PRODUÇÃO EDITORIAL: que coordene as etapas de edição de livros, revistas, catálogos, folhetos, websites, CDs-ROM e produtos interativos.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA: que transmita conhecimentos sobre elaboração de estratégias e inovações na área de comunicação, visando a obter melhoramentos na relação entre instituições de diversos níveis e a sociedade;

RÁDIO E TV: que oriente os participantes na elaboração e na veiculação de programas jornalísticos, esportivos ou de variedades, exceto nas atividades reservadas a jornalistas e atores, como reportagem e dublagem. Auxilie na montagem de programação, redação de roteiros, produção e edição de programas;

RELAÇÕES PÚBLICAS: que transmita conhecimento sobre as estratégias de comunicação em instituições de vários níveis. Que leve informações e orientações sobre os valores, objetivos, ações, produtos e serviços diversos perfis de público. Que planeje e desenvolva programas e instrumentos de comunicação popular e comunitária;

ESTUDOS DE MÍDIA: que leve os participantes ao conhecimento sobre diferentes meios de comunicação e a influência desses meios sobre a sociedade dentro dos campos de atuação das mídias tradicionais, como rádio, TV e imprensa escrita, e das redes virtuais, como a internet, além da orientação para a produção de conteúdos para mídias móveis e todos os canais de comunicação popular;

MULTIMÍDIA: que trabalhe com a comunicação em meios digitais, oriente no planejamento, criação e execução de projetos para a Internet, como sites, redes sociais, blogs e aplicativos. Que domine todos os elementos envolvidos no processo de comunicação, como texto, imagem e som, assim como a interatividade e a convergência de mídias. Que repasse conhecimentos sobre softwares, linguagens computacionais e ferramentas de navegação.

MÍDIA SOCIAL: profissional com formação em qualquer área da comunicação que transmita conhecimento sobre a história e evolução das mídias sociais e como elas podem ser utilizadas para otimizar as estratégias de comunicação e marketing na atualidade.

ARTES VISUAIS: profissional que transmita conhecimentos teóricos e auxilie os alunos no aprendizado prático das diversas formas de manifestação artística por meio do uso de elementos visuais e táteis, tais como desenhos, pinturas, esculturas, gravuras, ilustração de livros e revistas, criação de vinhetas para Tv, rádio e sites, assim com no manuseio de programas de computador específicos das artes visuais.

2. PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO (AUTODIDATAS) OU TÉCNICO: que possuam, no mínimo, o nível médio ou nível técnico completo, com conhecimento prático e teórico das artes visuais, de comunicação e cultura urbana, sem necessariamente possuir cursos profissionalizantes, mas que tenham habilidade